**O.S.S. IRMANDADE**

**DA SANTA CASA DE ANDRADINA**

**CNPJ nº 43.535.210/0001-97**

**Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**

**Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Impressão, Cópias, Equipamentos e Suprimentos.**

**1. Do Processo: A O.S.S Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP** , inscrita no CNPJ sob o nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara – 730 – Centro, na cidade de Andradina – SP – Brasil, CEP: 16901-100 Telefone: (18) 3702-1100 **,** por seu Diretor Presidente, na condição de Gestora do **AME - Ambulatório Médico de Especialidade de Araçatuba**, (localizado na Rua José Bonifácio 1331, Vila mendonça, na cidade de Araçatuba, nos termos do respectivo **Contrato de Gestão 001.0500.000.025/2018**  firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo **,** vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de **Chamamento Público** para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Impressão, Cópias, Equipamentos e Suprimentos** em prol da unidade gerenciada - **Ambulatório Médico de Especialidades de Araçatuba. 2. Do Objeto**: O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços de impressões, cópias, equipamentos e suprimentos, o presente contrato tem como objetivo o comodato sem ônus ou custo à **Contratante** de impressoras a laser monocromáticas, multifuncionais, coloridas, manutenção e fornecimento de suprimentos, produtos e acessórios para impressoras ( toner, peças de reposição e reveladores, dentre outros, com a cobrança das cópias efetuadas pela Contratante. **3. Embasamento:** O presente edital está embasado nas disposições contidas nos artigos 46 e 47, VII, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina–SP,** visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas especificas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria. **4. Condições de Credenciamento** Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de [constituição](https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/188546065/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal. **5. Forma, Prazo e Acesso ao Credenciamento**: **A)** O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços da área. O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: **gerenciajuridica@amearacatuba.com** entre os dias **24 a 28 de abril de 2023.** **6. Disposições Gerais: A)** O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo solicitar complementação de documentos**. B***)*O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. **C)** Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços. Andradina, 19 de abril de 2023. **O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina - CNPJ (MF) sob o nº 43.535.210/0001-97, Geraldo Shiomi Junior - CPF 030.820.818-86**